

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Referência: **SETEMBRO/2019**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
02-09-2019	Redistribuição – saída	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	Renato Silva de Almeida	184/2019	02-09-2019	DOU
	Redistribuição – ingresso	Cargo Vago Técnico Judiciário – Área Administrativa	cargo vago			
27-09-2019	Vacância – posse em outro cargo inacumulável	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Fábio Fischer	235/2019	01-10-2019	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 681, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0039192-86.2018.6.17.8000, resolve:

A) Conceder a JOIA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente de décimo incorporado - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

B) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 721, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0022682-61.2019.6.17.8000, resolve:

a) Conceder à servidora DINARA DE FÁTIMA RAMOS DE VASCONCELOS AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, c/c o art. 3º, inciso II, da Lei nº 12.618, de 30/04/2012;

b) Os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a interessada migrado, em 29.03.2019, para o regime de previdência complementar, conforme Processo SEI nº 0023227-34.2019.6.17.8000, os quais, nos termos dos arts. 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social;

c) Nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30/04/2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 618, de 25/07/2019, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo regime geral de previdência social, a contar da data de migração;

d) Em cumprimento ao disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14/02/2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 680, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0007119-27.2019.6.17.8000, resolve:

a) Conceder a MÔNICA MARIA DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, servidora posicionada na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com PROVENTOS INTEGRAIS compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (MESTRADO) - art. 15, inciso II, da Lei nº 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE (art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003).

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 681, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da decisão nº 1377/2019, de 05 de agosto de 2019 (documento 0805459), contida no Processo SEI nº 0009892-53.2019.6.18.8053, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ISABELA DUARTE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 601, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) da 53ª Zona Eleitoral, a partir do dia 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO.

PORTARIA Nº 405, DE 13 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão nº 462 da Presidência deste Regional, de 16 de abril de 2019 (documento 0758054), inclusa no processo SEI nº 0014020-18.2018.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução TRE-PI nº 305/2015, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vaga nº 23, ocupado por JULIANNA MOREIRA REIS GARCIA GUEDES, matrícula nº 319, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TSE, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga nº 53, ocupado por JOÃO ROBERTO MARTINS GRANJA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 184, DE 22 DE JULHO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0005397-44.2019.6.21.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS), criado pela Lei 8.868/1994 e ocupado pelo servidor RENATO SILVA DE ALMEIDA, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato GP nº 125/2019, bem como o que consta do Protocolo SEI 2019.0.000033733-1, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora VÂNIA GOMES RIOS, Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Enfermagem, cargo criado pela Lei nº 7.645/87, NI, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 00105001, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com os proventos mensais a que faz jus, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BISPO DE OLIVEIRA
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 150, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 31.923/2018; e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e no art. 24 da Resolução TSE n. 23.563, de 12.04.2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Rosilete Vargas Camargo, conforme a Portaria P n. 161/2018, publicada em 23.08.2018 no Diário Oficial da União (DOU) -, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor RENATO SILVA DE ALMEIDA, do quadro de pessoal daquele Regional.

Parágrafo único. O cargo efetivo vago a que se refere o caput decorre de aposentadoria não enquadrada na exceção prevista no inciso IV, § 1º, do art. 10 da Portaria TSE n. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE n. 574/2018, n. 1.091/2018 e 383/2019.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito ao servidor RENATO SILVA DE ALMEIDA, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018, uma vez que o servidor já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITREC).

Des. CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

PORTARIA Nº 158, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e no art. 24 da Resolução TSE n. 23.563, de 12.04.2018; e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 27.398/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n. 6.082/1974, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Monique von Hertwig Bittencourt, conforme a Portaria P n. 68/2018, publicada em 09.04.2018 no Diário Oficial da União (DOU) -, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor JOSÉ TADEU DA SILVA, do quadro de pessoal daquele Regional.

Parágrafo único. O cargo efetivo vago a que se refere o caput decorre de aposentadoria não enquadrada na exceção prevista no inciso IV do § 1º do art. 10 da Portaria TSE n. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE n. 574/2018, n. 1.091/2018 e n. 383/2019.

Art. 2º Deixar de conceder período de trânsito ao servidor JOSÉ TADEU DA SILVA, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018, uma vez que o servidor já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITREC).

Des. CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 708, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 37 da Lei 8.112/1990, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997;

Considerando as Resoluções CNJ nº 146/2012 e TSE nº 23.563/2018; Considerando o que consta no processo SEI nº 0005321-09.2019.6.25.8000,

resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor LUCIANO SILVA CHAGAS, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo, por reciprocidade, o cargo idêntico, ocupado pelo servidor CLÁUDIO LIMA JUIZ, criado pela Lei nº 10842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Bahia.

Art. 2º Conceder ao servidor CLÁUDIO LIMA JUIZ o período de 30 (trinta) dias de trânsito, conforme disposto no artigo 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ DOS ANJOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 722, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 23.563/2018, do Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0002085-05.2019.6.17.8135 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com a concordância dos servidores envolvidos, resolve:

a) Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 13.150/2015, com o seu ocupante, ARTHUR NEVES ARAÚJO, do quadro deste Regional para o quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado naquele Tribunal por WILSON SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SANTANA; e

b) Registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoção anterior, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 724, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0003453-16.2019.6.17.8130 e, ainda, considerando que a redistribuição de cargos de que trata esta portaria já foi deferida pelas Presidências do Tribunais Regionais Eleitorais do Pará, São Paulo e Rio Grande do Norte, a pedido dos servidores envolvidos, resolve:

a) redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei nº 7.645/1987, com a sua ocupante, DENISE PARENTE VIEIRA, do quadro deste Regional, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em reciprocidade quadrangular com um cargo de mesma denominação, ocupado por RICARDO DE BARROS AZEVEDO, do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, sendo para esse Tribunal redistribuído o cargo ocupado no Tribunal Regional Eleitoral do Pará por MÁRCIO FERNANDES CUNHA e redistribuído para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo ocupado no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo por RENATO HOLANDA ALVES, conforme portarias dos outros Regionais envolvidos, a serem publicadas concomitantemente com esta. b) registrar que fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoção anterior, os servidores já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídos.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

PORTARIA Nº 798, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0009638-79.2018.6.17.8009, resolve:

a) Conceder a JOSÉ PEDRO DE QUEIROZ FIGUEIREDO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa*, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com PROVENTOS calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004;

b) Os proventos serão revisados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, consoante o art. 15 da Lei nº 10.887/2004;

c) Os proventos serão isentos do desconto de contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores, até o dobro do valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, § 18, da Constituição Federal;

d) Os proventos serão isentos da incidência do Imposto de Renda (art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88); e e) o servidor deverá ser submetido a uma nova perícia em 30 de agosto de 2020, com base no Laudo nº 24/19 da Junta Médica, tendo em vista o diagnóstico e a possibilidade de resposta ao tratamento.

*cargo criado pela Lei nº 10.842/2004.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 813, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) Exonerar Katharina Aparecida da Cruz Plácido do cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe da Assessoria da Presidência deste Tribunal;

b) Dispensar a servidora Bruna Coelho Barreto Campello de Lima da Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, e nomeá-la para exercer o cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe da Assessoria da Presidência, em vacância na alínea "a"; c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de outubro de 2019.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) Exonerar a servidora Alda Isabela Saraiva Landim Lessa do cargo comissionado, CJ-4, de Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal;

b) Exonerar o servidor Orson Santiago Lemos do cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, CJ-4, em vacância na alínea "a"; c) exonerar o servidor Breno Russell Wanderley do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correccionais, vinculado à Corregedoria Regional Eleitoral, e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado, CJ-2, de Assessor-Chefe da mesma Corregedoria, em vacância na alínea "b"; d) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de outubro de 2019.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 717, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 27, inciso II, da Resolução TSE nº 23.563/2018; e

Considerando decisão proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº 0601717-61.2018.6.18.0000, em razão do Pedido de Providências nº 23/2016 - CORREGEDORIA GERAL ELEITORAL, que determina a adoção das medidas necessárias à efetivação das redistribuições obrigatórias pendentes, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.645, de 23 de dezembro de 1991, vaga n.º 42, cuja vacância decorre de aposentadoria concedida à servidora Clotilde Antônia Sousa de Queiroz, por meio da Portaria TRE/PI nº 278/2018, publicada no Diário

Oficial da União n.º 45, de 7 de março de 2018, Seção 02, página 64/65, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL - TRE/MS, recebendo, por reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRE/MS, ocupado pelo servidor RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****PORTARIA Nº 780, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão nº 1671 da Presidência deste Regional, de 17 de setembro de 2019 (documento 0829618), proferida nos autos do Processo SEI nº 0014000-55.2019.6.18.8044;

Considerando, ainda, que o servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO, servidor requisitado da Prefeitura de Ribeiro Gonçalves, matrícula nº 713571, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) da 44ª Zona Eleitoral, sediada em Ribeiro Gonçalves/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 53ª Zona de Cocal, contida no Requerimento de 23 de setembro de 2019 (documento 0832827), incluso no Processo SEI nº 0015058-66.2019.6.18.8053;

Considerando, ainda, que o servidor apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Designar IAGO VITOR DA SILVA SANTOS, servidor removido do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000877, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 53ª Zona Eleitoral, sediada em Cocal/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

PORTARIA Nº 792, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o término da requisição da servidora em 1º de outubro de 2019,

Considerando, ainda, o Processo SEI nº 0005081-36.2018.6.18.8069, resolve:

Art. 1º Dispensar MARILIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO, servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº 706048, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 69ª Zona Eleitoral, sediada em São João do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8466/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor RICARDO DE BARROS AZEVEDO, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor MÁRCIO FERNANDES CUNHA; a redistribuição para o Quadro do TRE-SP do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pela servidora DENISE PARENTE VIEIRA no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; e a redistribuição para o Quadro do TRE-PA do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária ocupado pelo servidor RENATO HOLANDA ALVES no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2019.

Des. GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 234, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a desistência definitiva de nomeação do candidato SHEINI DA CRUZ OLIVEIRA DE FREITAS, inscrição n. 10030542, aprovado em concurso público, em 14º lugar, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, tendo em vista Termo de Desistência definitiva firmado pelo referido candidato em 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6082/1974, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado por FÁBIO FISCHER, a contar de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARILENE BONZANINI

